



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 4.090 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.875, de
30 de dezembro de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

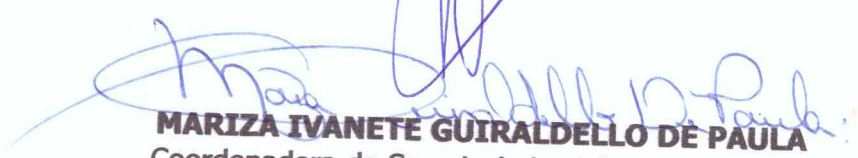
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de março de 2010.

O Prefeito,



JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CONAM

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 04090 / 2010 - 29/03/2010

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2251	01	00019	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DO	30.000,00
TOTAL					30.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CONAM

DECRETO No. 04090, de 29/03/2010

Página 2

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

05.00 DEP. EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
05.01 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
	ECON.	NAT.	DE			R\$
Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
					EDUCACAO	
					ENSINO FUNDAMENTAL	
2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3				DESPESAS CORRENTES	
	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	-30.000,00
TOTAL GERAL						-30.000,00